



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2023, NA 32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO, Titular, e CAROLINE MENEGAZ, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/09/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 5643/1970.
1.2 Data da instalação: 30/08/1974.
1.3 Jurisdição: o respectivo município.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	11/09/2020	Não
Juiz Auxiliar	Desde	
CAROLINE MENEGAZ	03/03/2023	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GIOVANA CRISTINA GHISELLI	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	23/11/2020
LETHÍCIA DE OLIVEIRA FOREZE	TJ	ASSISTENTE DE DIRETORA	13/06/2023
PLACIVALDO HENRIQUE TARGINO	AJ	---	13/03/2019
RITA DE CASSIA MARTINS DA SILVA DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	27/09/2019
ALINE BAËTA BARREIROS SILVA BARROS	AJ	---	21/11/2019
MAURICIO JOSE SPADA BORGES	AJ	---	14/09/2020
PRISCILLA RIBEIRO MORAIS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	14/09/2020
RONALD COLOMBINI JUNIOR	TJ	---	23/09/2020
GILBERTO DOS SANTOS	TJ	---	15/10/2021
TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	20/01/2023
MARIANA LAMARÃO FRANÇA DE SOUSA	TJ	CALCULISTA	08/03/2023
BRUNA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	20/06/2023
CLÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA CAMARGO	EST. N SUP.	---	16/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo - 32a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	1.338°	180°
19 - jul/2021 a jun/2022	1.153°	144°
20 - out/2021 a set/2022	1.103°	133°
21 - jan/2022 a dez/2022	1.055°	122°
22 - jan/2022 a dez/2022*	1.081°	135°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.048°	116°
24 - jul/2022 a jun/2023	891°	94°

*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,983	7726	1,19
19 - jul/2021 a jun/2022	0,525	7057	1,72
20 - out/2021 a set/2022	0,368	6386	14,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,240	5696	30,43
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,240	6216	30,43
23 - abr/2022 a mar/2023	0,709	5525	64,93
24 - jul/2022 a jun/2023	0,339	5208	14,68

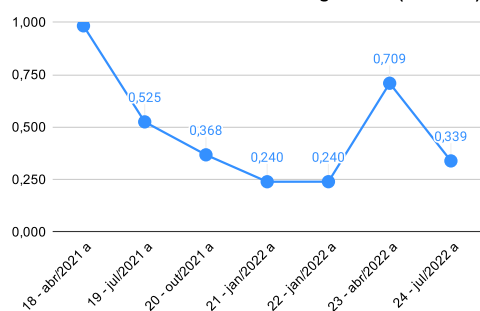
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

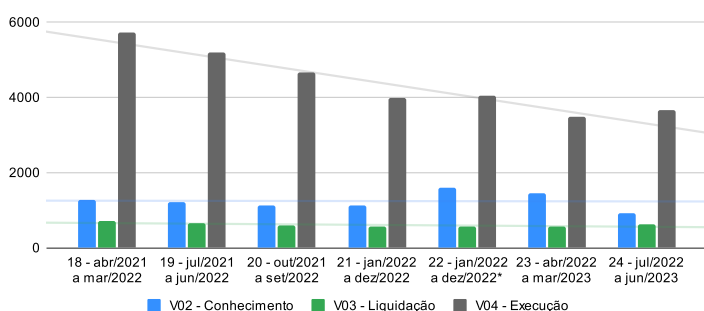
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1275	714	5737
19 - jul/2021 a jun/2022	1204	643	5210
20 - out/2021 a set/2022	1122	594	4670
21 - jan/2022 a dez/2022	1137	563	3996
22 - jan/2022 a dez/2022*	1596	563	4057
23 - abr/2022 a mar/2023	1462	576	3487
24 - jul/2022 a jun/2023	917	617	3674

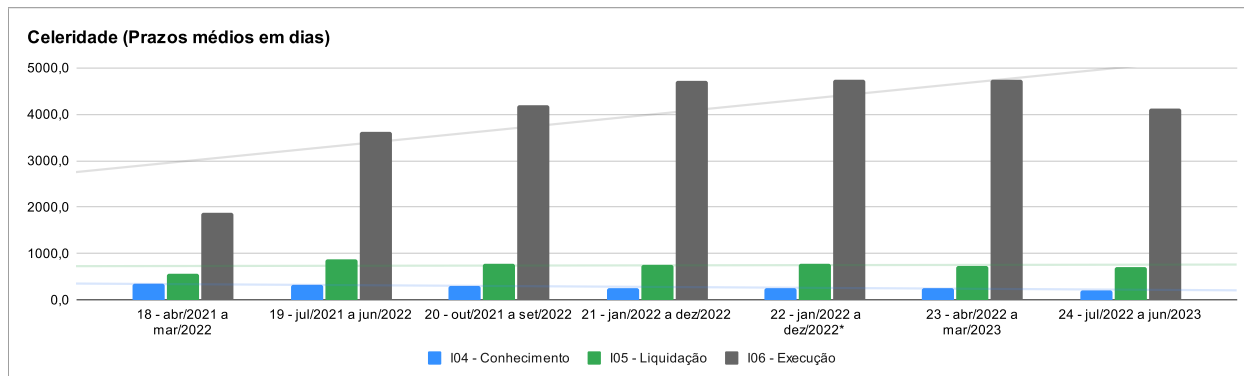
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



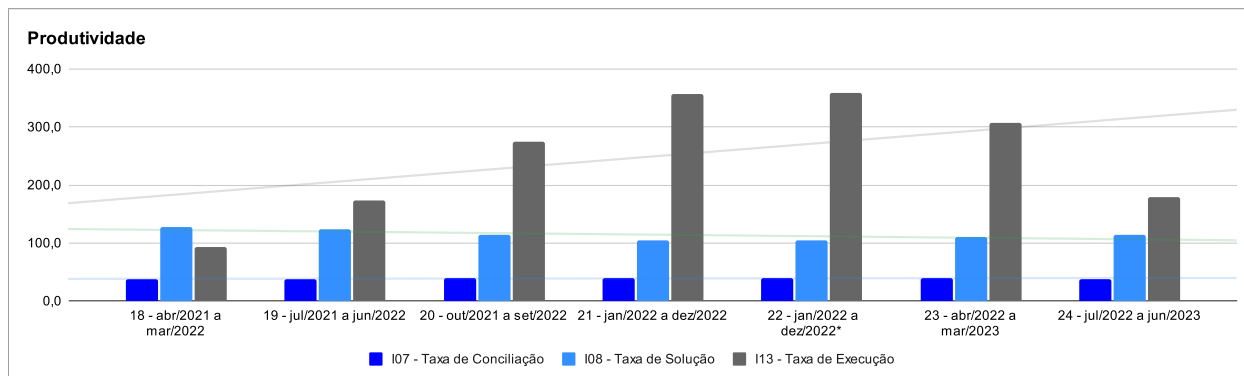
I02 - Pendentes



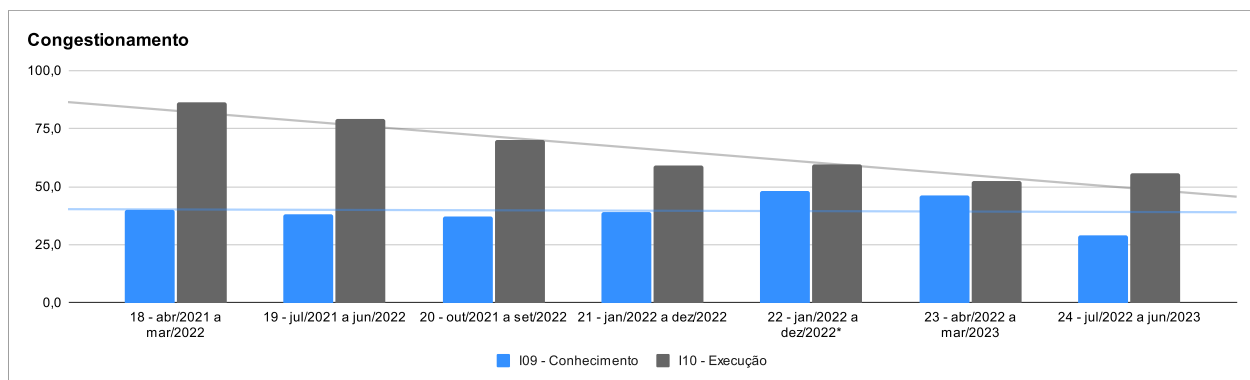
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	343,0	565,2	1877,2
19 - jul/2021 a jun/2022	331,0	876,9	3621,1
20 - out/2021 a set/2022	293,9	788,3	4203,0
21 - jan/2022 a dez/2022	262,7	762,5	4729,9
22 - jan/2022 a dez/2022*	265,0	790,2	4743,6
23 - abr/2022 a mar/2023	253,6	738,4	4753,4
24 - jul/2022 a jun/2023	218,9	700,8	4119,6
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	38,5	128,2	93,1		
19 - jul/2021 a jun/2022	36,9	123,2	172,5		
20 - out/2021 a set/2022	38,7	113,2	274,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	40,4	105,4	357,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,4	105,3	359,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	39,1	110,2	307,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	38,4	114,7	179,1		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	762	1981	1545	797	742
19 - jul/2021 a jun/2022	709	1923	1561	713	1230
20 - out/2021 a set/2022	695	1797	1587	652	1788
21 - jan/2022 a dez/2022	678	1680	1594	729	2606
22 - jan/2022 a dez/2022*	679	1680	1595	733	2635
23 - abr/2022 a mar/2023	705	1801	1635	783	2409
24 - jul/2022 a jun/2023	746	1943	1694	1217	2180



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	39,8		86,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	38,1		79,0	
20 - out/2021 a set/2022	37,1		70,2	
21 - jan/2022 a dez/2022	38,8		59,2	
22 - jan/2022 a dez/2022*	48,2		59,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	46,2		52,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	29,0		55,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1929	1275	926	5737
19 - jul/2021 a jun/2022	1958	1204	1388	5210
20 - out/2021 a set/2022	1902	1122	1978	4670
21 - jan/2022 a dez/2022	1794	1137	2749	3996
22 - jan/2022 a dez/2022*	1714	1596	2756	4057
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	1462	3172	3487
24 - jul/2022 a jun/2023	2248	917	2928	3674



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	219,6		539,4		
19 - jul/2021 a jun/2022	257,4		493,4		
20 - out/2021 a set/2022	298,5		445,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	349,5		394,8		
22 - jan/2022 a dez/2022*	343,8		434,8		
23 - abr/2022 a mar/2023	443,0		449,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	431,3		382,6		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1929	926	13	1275	5737
19 - jul/2021 a jun/2022	1958	1388	13	1204	5210
20 - out/2021 a set/2022	1902	1978	13	1122	4670
21 - jan/2022 a dez/2022	1794	2749	13	1137	3996
22 - jan/2022 a dez/2022*	1714	2756	13	1596	4057
23 - abr/2022 a mar/2023	1701	3172	11	1462	3487
24 - jul/2022 a jun/2023	2248	2928	12	917	3674

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/09/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	133	02/06/2023
Assinar decisão	1	23/09/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	14	14/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	4	21/09/2023
Conclusão ao magistrado	116	24/05/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	12/09/2023
Cumprimento de Providências	857	02/05/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	7	22/08/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	6	21/08/2023
Elaborar sentença	77	05/06/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	213	21/07/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	3	03/08/2023
Iniciar Execução	5	07/09/2023
Iniciar Liquidação	2	19/09/2023
Prazos Vencidos	379	24/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	212	03/07/2023
Recebimento de instância superior	1	22/09/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	4	14/09/2023
Remeter ao 2o Grau	10	15/08/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	69	12/09/2023
Total geral	2.118	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.411	16/02/2018
Aguardando audiência	354	22/05/2023
Aguardando cumprimento de acordo	8	18/09/2023
Aguardando final do sobrestamento	1.695	04/10/2021
Aguardando prazo	1.574	31/05/2023
Arquivamento Definitivo	1	05/12/2022
Arquivo	10.654	17/02/2020
Arquivo definitivo	3.662	15/03/2016
Arquivo provisório	5	17/03/2020
Cartas devolvidas	408	18/11/2016
Total geral	19.772	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 32a Vara		858	1.533	2.391	35,88%	0
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 32a Vara		298	812	1.110	26,85%	1
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 32ª Vara do Trabalho	2022	1.589	6	1.595	1.680	973	2.684
São Paulo - 32ª Vara do Trabalho	2023	1.217	13	1.230	1.542	600	1.943
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	06/12/2023 (72 dias)	8	8	7	8	4	35
Una (rito sumaríssimo)	14/11/2023 (50 dias)	5	5	5	5	8	27
Instrução	21/11/2023 (57 dias)	1	1	2	1	---	5
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	08/11/2023 (44 dias)	6	1	7	---	---	14
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	01/12/2023 (67 dias)	1	---	1	---	2	4
Julgamento com conclusão para julgamento	20/10/2023 (25 dias)	---	---	1	9	5	15
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		14	14	13	14	12	67
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		1	0	2	9	6	18

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 3 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
109	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	SIM	---

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA ASCENCAO QUEIROZ FREITAS	14	17	31	45,16%
CAROLINE MENEGAZ	52	133	185	28,11%
DIEGO TAGLIETTI SALES	12	11	23	52,17%
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	40	38	78	51,28%
RAFAELA LOURENCO MARQUES	3	13	16	18,75%
RAMON MAGALHAES SILVA	10	17	27	37,04%
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	377	589	966	39,03%
VANESSA ANITABLIAN BALTAZAR	5	8	13	38,46%
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	345	707	1.052	32,79%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ALEXANDRE DA SILVA HENRIQUE	35	71	106	33,02%
CAROLINE MENEGAZ	130	389	519	25,05%
FERNANDA ITRI PELLIGRINI	5	8	13	38,46%
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	48	67	115	41,74%
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	80	277	357	22,41%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	55	484	173
CAROLINE MENEGAZ	10	704	290

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	110
Cartas Precatórias devolvidas	114
Cartas de ordem recebidas	3

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 20 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	365	09/12/2021	655	385,0	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	119	08/06/2023	109	123,1	129,8
- Demais ritos	246	09/12/2021	655	261,9	258,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	165	14/08/2019	1.503	280,1	301,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	67	05/06/2023	112	91,0	84,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	13	05/06/2023	112	11,4	11,3
Processos pendentes de solução (total)	597	14/08/2019	1.503	756,1	774,4

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1410; em 31/12/2021, 1110; em 31/12/2022, 973; em 30/06/2023, 652.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	11/05/2020	1.232	11,2	10,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	75	22/09/2017	2.194	61,4	42,1

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	30	22/04/2019	1.617	42,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	61	28/07/2023	59	75,8	77,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	35	26/10/2022	334	48,1	37,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	4,1	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	2	04/08/2023	52	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	3,8	2,6

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 210 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	661	09/08/2017	2.238	594,9	593,6

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	113	15/12/2021	649	227,4	274,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	434	20/01/2023	248	467,3	436,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	50	23/11/2022	306	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	132	28/07/2020	1.154	32,0	26,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	523	15/12/2019	1.380	550,7	424,0

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 03/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	11	02/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	219	24/04/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	34	17/08/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1.159	12/09/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	461	17/01/2023

7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 03/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	105,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	103,5%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	49,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	48,8%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)*

Havia 53 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 03/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000133-44.2023.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: Em audiência uma realizada em 01/08/2023, foi determinada a realização de prova pericial e designada audiência de encerramento de instrução para 25/09/2023. Em 15/09/2023 o perito apresentou os esclarecimentos. Somente em 26/09/2023 foi proferido despacho declarando encerrada a instrução processual, cancelada a audiência de encerramento de instrução e designado julgamento para 11/10/2023. O processo não foi remetido para conclusão para proferir sentença. Último andamento: em 29/09/2023, a reclamada juntou razões finais, Id 736e7ac.
Determinação	No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.
Processo	1000480-77.2023.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: na ata de audiência de Id. 0660cla houve a colheita de prova oral, porém não houve o encerramento da instrução processual, uma vez que ficou pendente de realização de perícia. A prova pericial, entretanto, foi designada apenas no dia 02/08/2023 (Id. 6d9c5e6) e, por tal motivo, a pauta foi colocada em encerramento de instrução para o dia 27/09/2023, conforme o despacho de Id. 524d393. A prova pericial foi finalizada com a apresentação de esclarecimentos (Id. ae095fa). Último andamento: impugnação aos esclarecimentos periciais por parte do reclamante (Id. 4458c8b) no dia 03/10/2023.
Determinação	Considerando a finalização da prova pericial, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, em atenção aos termos do Ofício Circular n° 866/2023.
Processo	1001019-43.2023.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: Conforme ata de audiência de Id. b7037dl, homologado acordo realizado entre as partes, sendo que a ré pagará à autora a importância líquida de R\$ 1.500,00, em 2 parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 01/11/2023 e segunda no dia 01/12/2023. Registrado no sistema PJe o movimento Homologada a transação. Último andamento: ata de audiência mencionada anteriormente.
Determinação	Deverá o juízo iniciar a liquidação e depois fazer uso do movimento "suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação", nos termos do Ofício Circular TST. CGJT N° 9/2023.
Processo	1000627-06.2023.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: Apesar da tramitação do processo sob o juízo 100% digital, conforme se verifica da petição inicial de Id d74677c, houve designação de audiência Una de forma presencial por determinação do Juízo ante o quanto disposto na Recomendação n° 02 GCGJT de 24/10/2022, Id 0315b76. Em audiência uma realizada em 28/06/2023, foram colhidos os depoimentos e designada perícia técnica. Na mesma oportunidade foi designada audiência de encerramento de instrução para o dia 26/07/2023 com a imediata nomeação do perito via sistema. Em 02/08/2023 a audiência de encerramento foi cancelada e foi designado julgamento para o dia 04/10/2023, sem que a perícia estivesse concluída e sem a remessa dos autos à conclusão para minutar sentença. último andamento: Em 29/08/2023 a reclamada juntou habilitação.
Determinação	Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR n° 823/2023.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	0002633-57.2010.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: Processo convertido do meio físico em 20/12/2019. Em 28/04/2021 houve determinação para utilização do convênio SIMBA. Em 08/02/2022 foi proferido despacho informando o número da Cooperação Técnica do Simba e solicitando aguardar a resposta por 30 dias. Em 31/05/2022, 01/12/2022 e 28/04/2023 foram juntadas manifestações do exequente solicitando o andamento do processo. último andamento: Em 08/08/2023 o exequente reiterou o pedido de andamento.
Determinação	Providenciar o andamento do feito.
Processo	1000692-45.2016.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: cálculos homologados no dia 18/03/2022 (Id. 1cc6f08) com registro no sistema. Audiência de conciliação no CEJUSC no dia 12/09/2022 com realização de acordo (Id. c5c9e40). Em 30/03/2023, foi prolatado o despacho determinando o pagamento de contribuição previdenciária ao INSS (Id. 9b718a5). Extinção da execução no dia 03/10/2023, por cumprimento integral do acordo (c1fd69a). Último andamento: expedição de intimação às partes.
Determinação	Não há.
Processo	1001087-37.2016.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo pactuado no dia 27/07/2016 (Id. 03111c5). Foi realizada a pesquisa em face da 1ª ré junto aos convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica conforme o despacho de Id. 046eb57. a 1ª ré não está inscrita no BNDT. Último andamento: expedição do edital em nome dos sócios da 1ª ré no dia 02/05/2023 (Id. 63c92aa).
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT e providenciar o andamento processual.
Processo	1000893-37.2016.5.02.0032
Situação encontrada	Constatações: Cálculos homologados no dia 17/08/2022 (Id. 2b297ac). Utilizados os convênios INFOJUD, SISBAJUD, RENAJUD e ARISP em face da 1ª ré. Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica conforme o despacho de Id. 5053743. A 1ª ré não está inscrita no BNDT. Em 26/09/2023, foi proferido o despacho intimando o autor para oferecer meios para o prosseguimento da execução, sob pena de sobrestamento com contagem do prazo de prescrição intercorrente. Último andamento: manifestação da autora (Id. 88decaa).
Determinação	Regularizar o registro da 1ª devedora no BNDT.

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	0003279-62.2013.5.02.0032
Situação encontrada	Agravo de petição interposto no dia 26/10/2022 (Id. efc4dd8). O processamento do agravo ocorreu em 14/07/2023, com o respectivo registro no sistema, sem pronunciamento explícito dos pressupostos de admissibilidade (Id. 26b896d). Último andamento: intimação para a apresentação de contraminuta (Id. 9623707).
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e providenciar a remessa ao E. TRT da 2ª Região.
Processo	1000419-22.2023.5.02.0032
Situação encontrada	Recurso ordinário interposto em 20/09/2023 (Id. ffee9d8). Decisão de Id. 345203b recebeu o recurso ordinário e emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos recursais. Último andamento: contrarrazões (Id. f659f20).
Determinação	Não há.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas (Id. 3253555 PJe-Cor 0001328-35.2023.2.00.0502).

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.10 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **mandados devolvidos e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.13 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.14 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 102 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.16 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001328-35.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia seis de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho VIRGÍNIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO, Titular, CAROLINE MENEGAZ, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 32ª Vara do Trabalho de São Paulo, GIOVANA CRISTINA GHISELLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Jana Paula Nunes Tosta Santos** - Técnico Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

32ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 20 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000133-44.2023.5.02.0032	01/08/2023 11:05:00	55
1000641-87.2023.5.02.0032	01/08/2023 13:30:00	54
1000480-77.2023.5.02.0032	02/08/2023 08:54:16	54
1001784-48.2022.5.02.0032	02/08/2023 09:04:32	54
1000627-06.2023.5.02.0032	02/08/2023 09:16:30	54
1001723-90.2022.5.02.0032	14/08/2023 11:27:50	42
1000654-86.2023.5.02.0032	16/08/2023 17:04:32	39
1001698-77.2022.5.02.0032	17/08/2023 10:01:18	39
1001095-04.2022.5.02.0032	17/08/2023 14:00:00	38
1000898-15.2023.5.02.0032	29/08/2023 11:04:43	27
1000214-90.2023.5.02.0032	31/08/2023 09:18:00	25
1001356-32.2023.5.02.0032	01/09/2023 12:40:46	23
1001358-02.2023.5.02.0032	01/09/2023 17:56:49	23
1000417-52.2023.5.02.0032	06/09/2023 19:02:00	18
1000433-06.2023.5.02.0032	06/09/2023 19:06:00	18
1000895-60.2023.5.02.0032	11/09/2023 10:05:00	14
1001137-53.2022.5.02.0032	12/09/2023 12:03:15	12
1000936-27.2023.5.02.0032	13/09/2023 11:05:00	12
1000819-36.2023.5.02.0032	15/09/2023 10:30:37	10
1001040-19.2023.5.02.0032	18/09/2023 14:01:00	6

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 13 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000512-82.2023.5.02.0032	05/06/2023	50
1001327-16.2022.5.02.0032	07/06/2023	48
1001820-90.2022.5.02.0032	19/06/2023	41
1001648-51.2022.5.02.0032	19/06/2023	41
1001769-79.2022.5.02.0032	20/06/2023	40
1001176-50.2022.5.02.0032	20/06/2023	40
1001428-53.2022.5.02.0032	20/06/2023	40
1001596-55.2022.5.02.0032	21/06/2023	39
1000123-97.2023.5.02.0032	21/06/2023	39
1000428-54.2023.5.02.0041	21/06/2023	39
1000474-70.2023.5.02.0032	26/06/2023	36
1001791-40.2022.5.02.0032	27/06/2023	35
1000334-36.2023.5.02.0032	28/06/2023	34

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 12 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001060-20.2017.5.02.0032	2017	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	16/08/2023	14
1000225-95.2018.5.02.0032	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/08/2019	1503
1001456-60.2018.5.02.0032	2018	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/09/2019	1484
1001709-14.2019.5.02.0032	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2023	40
1000589-96.2020.5.02.0032	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/03/2023	193
1000624-56.2020.5.02.0032	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/06/2023	90
1001306-11.2020.5.02.0032	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	31/07/2023	19
1001521-50.2021.5.02.0032	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/12/2021	655
1001490-30.2021.5.02.0032	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/05/2022	490
1000774-03.2021.5.02.0032	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2023	150
1000112-39.2021.5.02.0032	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	13/07/2023	25
1001460-92.2021.5.02.0032	2021	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	21/08/2023	24

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 55 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000281-89.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/03/2022	565
1000679-48.2022.5.02.0707	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/06/2022	475
1000107-80.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/07/2022	445
1000375-37.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/08/2022	405
1000489-73.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2022	384
1001137-53.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/11/2022	326
1001116-77.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2022	320
1001300-33.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2022	286
1001380-94.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2023	238
1001422-46.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/02/2023	235
1001447-59.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/02/2023	230
1001657-13.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	194
1001698-77.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/03/2023	188
1001286-49.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2023	187
1001723-90.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/03/2023	187
1001770-64.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/04/2023	174
1001784-48.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/04/2023	168
1002017-94.2022.5.02.0242	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	152
1000906-26.2022.5.02.0032	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/05/2023	123
1000238-21.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/02/2023	213
1000367-26.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/03/2023	192
1000397-61.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/03/2023	186
1000082-33.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/03/2023	181
1000505-90.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/04/2023	166
1000061-57.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	165
1000039-96.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	160
1000062-42.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/04/2023	160
1000107-46.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/04/2023	153
1000133-44.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	146
1000625-36.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/05/2023	144
1000626-21.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/05/2023	144
1000639-20.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/05/2023	143
1000660-93.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	10/05/2023	138
1000214-90.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2023	137
1000327-44.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2023	137
1000679-02.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/05/2023	136
1000684-24.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/05/2023	136
1000691-16.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/05/2023	133
1000693-83.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/05/2023	133
1000694-68.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/05/2023	133
1000695-53.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	15/05/2023	133
1000227-89.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/05/2023	133
1000229-59.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/05/2023	133
1000699-90.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/05/2023	132
1000702-45.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	17/05/2023	131
1000291-02.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	130
1000304-98.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	130
1000723-21.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/05/2023	129
1000731-95.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/05/2023	129
1000741-42.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/05/2023	126
1000314-45.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/05/2023	126
1000338-73.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	124
1000344-80.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	124

1000346-50.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/05/2023	123
1000769-10.2023.5.02.0032	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/05/2023	122

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
 (fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 46 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000839-71.2016.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/09/2017	2194
0254600-65.2007.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/12/2018	1756
0000434-62.2010.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/11/2019	1407
1000132-98.2019.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/03/2021	937
0003244-05.2013.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/11/2021	678
0199900-81.2003.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/01/2022	608
0001005-91.2014.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/08/2022	404
1000593-70.2019.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/11/2022	304
1000593-70.2019.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/12/2022	295
0246100-39.2009.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	19/01/2023	249
0003244-05.2013.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23/03/2023	186
0001802-04.2013.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	29/03/2023	180
1000390-80.2016.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/04/2023	167
1000734-84.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/04/2023	154
1000734-84.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/05/2023	145
1000845-68.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/05/2023	132
1000332-87.2021.5.02.0080	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/05/2023	118
1000702-79.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/05/2023	117
0125400-10.2004.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/06/2023	112
1001356-37.2020.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/06/2023	104
1000742-61.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/06/2023	96
1000758-15.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/06/2023	96
1000854-30.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/06/2023	96
1000512-58.2018.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/06/2023	95
1000638-69.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/06/2023	95
1000758-15.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/06/2023	87
1000854-30.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/06/2023	87
1000638-69.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/07/2023	84
1000742-61.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/07/2023	84
0001164-34.2014.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/07/2023	67
1000390-80.2016.5.02.0043	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/07/2023	66
1001066-22.2020.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	24/07/2023	63
1000365-90.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/07/2023	62
0316700-71.1998.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000385-81.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000430-85.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000450-76.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000549-46.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000688-95.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	31/07/2023	56
1000441-56.2018.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/08/2023	54
0000778-09.2011.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
1000044-55.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
1000762-52.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
1000970-36.2022.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
0092000-10.2001.5.02.0032	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	07/08/2023	49
1001349-16.2018.5.02.0032	Tutelas Provisórias Pendentes	11/05/2020	1232

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 19 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1002170-54.2017.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	22/04/2019	1617
1002115-06.2017.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	14/06/2019	1564
1001692-12.2018.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	09/12/2019	1386
1001432-27.2021.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	03/06/2022	479
0000163-19.2011.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	24/10/2022	336
1000457-68.2022.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	04/04/2023	174
1000525-18.2022.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	04/04/2023	174
1000139-85.2022.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	06/04/2023	172
1001704-26.2018.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	20/06/2023	97
1000313-94.2022.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	27/06/2023	90
1000027-14.2020.5.02.0703	Embargos de declaração pendentes	11/07/2023	76
1000564-78.2023.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	75
1001481-73.2018.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	75
1001691-61.2017.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	17/07/2023	70
1000561-36.2017.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	18/07/2023	69
0184500-81.1990.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	27/07/2023	60
1000229-35.2018.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	01/08/2023	55
1000442-36.2021.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	03/08/2023	53
1000330-38.2019.5.02.0032	Embargos de declaração pendentes	04/08/2023	52

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0003279-62.2013.5.02.0032	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/10/2022	334
1000005-05.2015.5.02.0032	Agravos de Petição pendentes de remessa	15/05/2023	133

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)***No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 210 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.**

Processo	Data da última movimentação
0129900-90.2002.5.02.0032	28/04/2021 16:25:21
0002633-57.2010.5.02.0032	08/02/2022 16:01:09
0039300-76.2009.5.02.0032	02/02/2023 19:31:31
0027600-74.2007.5.02.0032	23/02/2023 11:10:05
0002809-94.2014.5.02.0032	08/03/2023 16:47:02
0116500-67.2006.5.02.0032	12/03/2023 07:07:27
0001800-05.2011.5.02.0032	17/03/2023 13:05:18
1000175-98.2020.5.02.0032	19/03/2023 11:09:10
0002648-84.2014.5.02.0032	29/03/2023 18:19:00
0222300-21.2005.5.02.0032	29/03/2023 18:19:00
0161100-08.2008.5.02.0032	30/03/2023 14:42:47
1000692-45.2016.5.02.0032	30/03/2023 15:13:47
0000382-61.2013.5.02.0032	13/04/2023 08:08:45
0242800-84.2000.5.02.0032	13/04/2023 16:00:45
0166300-35.2004.5.02.0032	13/04/2023 17:02:14
0002644-52.2011.5.02.0032	25/04/2023 16:46:34
0000084-06.2012.5.02.0032	27/04/2023 13:19:29
1001087-37.2016.5.02.0032	02/05/2023 09:32:35
0001228-44.2014.5.02.0032	04/05/2023 10:23:52
0020900-87.2004.5.02.0032	04/05/2023 13:40:40
1000893-37.2016.5.02.0032	05/05/2023 13:13:29
0002132-69.2011.5.02.0032	05/05/2023 16:57:25
1001043-18.2016.5.02.0032	08/05/2023 16:43:39
0002367-94.2015.5.02.0032	09/05/2023 08:45:30
0113700-37.2004.5.02.0032	10/05/2023 11:27:40
0000017-36.2015.5.02.0032	10/05/2023 17:14:40
0000989-79.2010.5.02.0032	11/05/2023 17:39:10
1000236-56.2020.5.02.0032	12/05/2023 12:00:54
0087800-33.1996.5.02.0032	12/05/2023 16:12:12
0183900-69.2004.5.02.0032	12/05/2023 18:43:07
1001387-91.2019.5.02.0032	15/05/2023 13:24:05
1001589-73.2016.5.02.0032	15/05/2023 13:27:16
0003100-90.1997.5.02.0032	15/05/2023 16:03:42
0178700-08.2009.5.02.0032	16/05/2023 12:45:04
0002324-02.2011.5.02.0032	16/05/2023 12:48:34
0105100-13.1993.5.02.0032	16/05/2023 14:35:55
0001332-75.2010.5.02.0032	17/05/2023 07:43:42
0187700-08.2004.5.02.0032	17/05/2023 07:45:37
1001207-10.2021.5.02.0613	17/05/2023 08:07:07
1000412-69.2019.5.02.0032	17/05/2023 08:28:43
1000617-98.2019.5.02.0032	17/05/2023 08:50:11
1001762-63.2017.5.02.0032	17/05/2023 09:16:34
0144500-53.2001.5.02.0032	17/05/2023 17:15:07
1002144-90.2016.5.02.0032	17/05/2023 18:02:27
1000269-75.2022.5.02.0032	19/05/2023 09:07:56
0002412-35.2014.5.02.0032	19/05/2023 09:11:49
1000518-02.2017.5.02.0032	19/05/2023 09:24:03
1001482-29.2016.5.02.0032	19/05/2023 09:55:36
1000259-41.2016.5.02.0032	19/05/2023 20:25:23
1001365-33.2019.5.02.0032	22/05/2023 15:57:41
0138600-16.2006.5.02.0032	22/05/2023 17:29:02
0236900-42.2008.5.02.0032	23/05/2023 09:43:18
0285300-39.1998.5.02.0032	23/05/2023 13:42:18
0103500-49.1996.5.02.0032	24/05/2023 07:38:21
0135700-65.2003.5.02.0032	24/05/2023 08:45:16
1000492-33.2019.5.02.0032	24/05/2023 09:30:32
0216400-57.2005.5.02.0032	24/05/2023 10:29:47
0002758-83.2014.5.02.0032	24/05/2023 10:33:59
0139500-09.2000.5.02.0032	24/05/2023 14:26:26
1001297-20.2018.5.02.0032	25/05/2023 10:32:19
0001979-02.2012.5.02.0032	25/05/2023 10:35:55
0075200-62.2005.5.02.0032	25/05/2023 14:09:11
1000447-29.2019.5.02.0032	26/05/2023 10:27:54
0012200-40.1995.5.02.0032	26/05/2023 15:02:28
1000916-12.2018.5.02.0032	26/05/2023 16:03:45
1000819-41.2020.5.02.0032	27/05/2023 02:56:19
1000820-26.2020.5.02.0032	28/05/2023 13:16:03
0001369-05.2010.5.02.0032	28/05/2023 14:02:56
1000720-13.2016.5.02.0032	28/05/2023 14:23:44
0000800-33.2012.5.02.0032	28/05/2023 14:53:52

0133600-69.2005.5.02.0032	29/05/2023 07:50:56
1000466-40.2016.5.02.0032	29/05/2023 14:13:16
0000574-91.2013.5.02.0032	29/05/2023 16:37:27
0282300-45.2009.5.02.0032	29/05/2023 17:02:56
1001452-86.2019.5.02.0032	29/05/2023 17:05:02
0243300-48.2003.5.02.0032	29/05/2023 17:07:11
1001561-03.2019.5.02.0032	29/05/2023 17:54:17
0044300-82.1994.5.02.0032	30/05/2023 09:27:01
0002193-85.2015.5.02.0032	30/05/2023 12:47:50
1000733-07.2019.5.02.0032	30/05/2023 17:55:44
1000389-60.2018.5.02.0032	01/06/2023 00:13:09
1000184-26.2021.5.02.0032	01/06/2023 01:16:39
0064300-88.2003.5.02.0032	01/06/2023 10:34:59
1000702-79.2022.5.02.0032	01/06/2023 13:29:09
0201400-17.2005.5.02.0032	01/06/2023 14:13:16
0000920-71.2015.5.02.0032	01/06/2023 15:56:08
1001001-32.2017.5.02.0032	01/06/2023 16:47:30
1001731-43.2017.5.02.0032	01/06/2023 16:56:24
1001932-69.2016.5.02.0032	01/06/2023 18:24:27
1001807-04.2016.5.02.0032	02/06/2023 16:01:51
0027000-19.2008.5.02.0032	02/06/2023 18:02:11
1001241-84.2018.5.02.0032	05/06/2023 07:35:42
0100400-76.2002.5.02.0032	05/06/2023 10:24:42
1002034-57.2017.5.02.0032	05/06/2023 10:25:05
0000540-82.2014.5.02.0032	05/06/2023 11:38:48
0184500-08.1995.5.02.0032	05/06/2023 11:52:55
1001281-95.2020.5.02.0032	05/06/2023 12:36:24
1000396-18.2019.5.02.0032	05/06/2023 13:13:42
0001819-06.2014.5.02.0032	05/06/2023 15:49:21
1001515-43.2021.5.02.0032	05/06/2023 15:56:14
0279700-51.2009.5.02.0032	05/06/2023 17:37:53
0071600-72.2001.5.02.0032	06/06/2023 11:28:02
0229300-77.2002.5.02.0032	06/06/2023 13:13:49
0167100-63.2004.5.02.0032	06/06/2023 16:01:12
0246000-21.2008.5.02.0032	06/06/2023 17:35:19
0234900-50.2000.5.02.0032	06/06/2023 17:39:45
0220600-83.2000.5.02.0032	06/06/2023 18:03:38
0267000-97.1996.5.02.0032	06/06/2023 19:13:43
0002034-50.2012.5.02.0032	06/06/2023 21:06:04
0001361-57.2012.5.02.0032	07/06/2023 09:25:35
0055300-98.2002.5.02.0032	07/06/2023 14:36:36
0244700-44.1996.5.02.0032	07/06/2023 16:31:21
0213800-29.2006.5.02.0032	12/06/2023 07:35:36
0001906-98.2010.5.02.0032	12/06/2023 07:36:01
0000157-12.2011.5.02.0032	12/06/2023 13:23:05
1000382-63.2021.5.02.0032	12/06/2023 14:01:52
0023900-95.2004.5.02.0032	12/06/2023 14:02:04
0000060-07.2014.5.02.0032	12/06/2023 20:54:45
0040000-86.2008.5.02.0032	12/06/2023 21:03:02
0001236-21.2014.5.02.0032	13/06/2023 12:21:58
1001434-70.2016.5.02.0032	13/06/2023 13:14:36
1001021-86.2018.5.02.0032	13/06/2023 16:23:09
0001236-55.2013.5.02.0032	13/06/2023 16:30:53
1001356-37.2020.5.02.0032	13/06/2023 16:41:56
0214900-58.2002.5.02.0032	13/06/2023 17:51:13
1001110-75.2019.5.02.0032	13/06/2023 22:40:03
0002269-46.2014.5.02.0032	13/06/2023 22:49:41
1001632-05.2019.5.02.0032	14/06/2023 08:17:21
0263300-06.2002.5.02.0032	14/06/2023 09:31:11
0001542-87.2014.5.02.0032	14/06/2023 10:01:41
1000975-63.2019.5.02.0032	14/06/2023 12:13:39
0001589-27.2015.5.02.0032	14/06/2023 15:08:29
1001588-54.2017.5.02.0032	14/06/2023 16:29:31
0157700-93.2002.5.02.0032	14/06/2023 16:44:07
1000023-21.2018.5.02.0032	14/06/2023 17:24:05
0003101-50.2012.5.02.0032	14/06/2023 17:24:28
0000347-72.2011.5.02.0032	14/06/2023 17:27:16
0000960-87.2014.5.02.0032	14/06/2023 22:23:16
0181000-89.1999.5.02.0032	14/06/2023 23:34:45
0001048-62.2013.5.02.0032	15/06/2023 11:21:49
0327000-92.1998.5.02.0032	15/06/2023 17:34:35
0033500-09.2005.5.02.0032	16/06/2023 11:37:22
1001313-42.2016.5.02.0032	16/06/2023 13:10:19
0002735-79.2010.5.02.0032	16/06/2023 13:39:04
1000658-90.2016.5.02.0090	16/06/2023 13:53:05
1000734-89.2019.5.02.0032	16/06/2023 16:26:43
1000688-66.2020.5.02.0032	16/06/2023 16:54:55

0116100-19.2007.5.02.0032	16/06/2023 18:45:31
0000536-45.2014.5.02.0032	19/06/2023 11:41:41
0276800-76.2001.5.02.0032	19/06/2023 12:10:14
1000851-80.2019.5.02.0032	19/06/2023 12:22:10
0021400-51.2007.5.02.0032	19/06/2023 12:25:19
1000086-12.2019.5.02.0032	19/06/2023 12:32:01
0001792-57.2013.5.02.0032	19/06/2023 14:19:10
1001624-96.2017.5.02.0032	19/06/2023 16:20:49
1001038-25.2018.5.02.0032	19/06/2023 16:28:46
0002066-84.2014.5.02.0032	19/06/2023 16:37:01
0038300-17.2004.5.02.0032	19/06/2023 16:44:53
1001579-92.2017.5.02.0614	19/06/2023 23:00:09
1001485-13.2018.5.02.0032	20/06/2023 12:06:32
0000600-36.2006.5.02.0032	20/06/2023 15:25:48
1001704-26.2018.5.02.0032	20/06/2023 18:25:34
0001748-72.2012.5.02.0032	20/06/2023 19:58:48
1001655-43.2022.5.02.0032	20/06/2023 20:13:02
1000860-08.2020.5.02.0032	20/06/2023 20:39:50
0000161-78.2013.5.02.0032	20/06/2023 20:42:00
0213900-52.2004.5.02.0032	20/06/2023 21:10:04
1001059-93.2021.5.02.0032	20/06/2023 23:08:09
0002272-35.2013.5.02.0032	20/06/2023 23:16:33
1000252-78.2018.5.02.0032	20/06/2023 23:36:32
1001681-80.2018.5.02.0032	21/06/2023 11:18:58
0206100-94.2009.5.02.0032	21/06/2023 11:53:56
0261100-36.1996.5.02.0032	21/06/2023 12:33:33
0109300-43.2005.5.02.0032	21/06/2023 15:49:21
1000180-91.2018.5.02.0032	22/06/2023 11:03:13
1001342-53.2020.5.02.0032	22/06/2023 11:47:50
0001224-41.2013.5.02.0032	22/06/2023 12:29:18
1000943-63.2016.5.02.0032	22/06/2023 14:39:14
1001064-40.2019.5.02.0015	22/06/2023 14:59:31
1001277-24.2021.5.02.0032	22/06/2023 15:19:01
1001075-47.2021.5.02.0032	22/06/2023 16:36:18
1000862-80.2017.5.02.0032	22/06/2023 18:02:39
1000904-61.2019.5.02.0032	22/06/2023 20:04:25
1000309-33.2017.5.02.0032	22/06/2023 21:08:44
0227200-96.1995.5.02.0032	23/06/2023 09:36:14
1000512-58.2018.5.02.0032	23/06/2023 10:37:42
1002160-10.2017.5.02.0032	23/06/2023 10:37:52
1000118-85.2017.5.02.0032	23/06/2023 10:38:16
0001527-55.2013.5.02.0032	23/06/2023 11:08:00
0001900-18.2015.5.02.0032	23/06/2023 12:07:09
1000074-03.2016.5.02.0032	23/06/2023 12:11:35
1000436-97.2019.5.02.0032	23/06/2023 14:27:57
1000715-49.2020.5.02.0032	23/06/2023 15:00:28
0228100-69.2001.5.02.0032	23/06/2023 15:27:12
1000216-31.2021.5.02.0032	23/06/2023 15:45:11
1000555-92.2018.5.02.0032	23/06/2023 15:45:16
0003125-78.2012.5.02.0032	23/06/2023 17:25:53
0109800-61.1995.5.02.0032	23/06/2023 20:25:10
1001527-28.2019.5.02.0032	25/06/2023 22:34:43
1000324-26.2022.5.02.0032	25/06/2023 23:03:54
0002197-30.2012.5.02.0032	25/06/2023 23:38:57
1000954-82.2022.5.02.0032	26/06/2023 14:08:18
0215000-18.1999.5.02.0032	26/06/2023 14:13:47
0275700-23.2000.5.02.0032	26/06/2023 14:59:15
0202700-58.1998.5.02.0032	26/06/2023 15:15:20
1001615-03.2018.5.02.0032	26/06/2023 15:35:20
0002419-27.2014.5.02.0032	26/06/2023 16:17:56
0000068-81.2014.5.02.0032	26/06/2023 17:02:07
1001628-02.2018.5.02.0032	26/06/2023 17:24:49
1001100-02.2017.5.02.0032	26/06/2023 21:25:02

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 291 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0128300-87.2009.5.02.0032	09/08/2017	2238
0000037-95.2013.5.02.0032	18/08/2017	2229
0001873-06.2013.5.02.0032	21/08/2017	2226
0087600-45.2004.5.02.0032	30/08/2017	2217
0000256-74.2014.5.02.0032	06/03/2018	2029
0016000-90.2006.5.02.0032	06/03/2018	2029
0119700-14.2008.5.02.0032	06/03/2018	2029
0000685-12.2012.5.02.0032	16/03/2018	2019
0002942-10.2012.5.02.0032	25/04/2018	1979
0001505-60.2014.5.02.0032	20/07/2018	1893
0001230-77.2015.5.02.0032	04/09/2018	1847
0001131-10.2015.5.02.0032	21/09/2018	1830
0001318-18.2015.5.02.0032	28/09/2018	1823
0000043-05.2013.5.02.0032	13/12/2018	1747
0000582-97.2015.5.02.0032	13/12/2018	1747
0220500-50.2008.5.02.0032	16/01/2019	1713
0000033-87.2015.5.02.0032	08/02/2019	1690
0002272-98.2014.5.02.0032	08/02/2019	1690
0002569-76.2012.5.02.0032	08/02/2019	1690
0003117-67.2013.5.02.0032	08/02/2019	1690
0001772-37.2011.5.02.0032	07/11/2019	1418
1001033-37.2017.5.02.0032	07/11/2019	1418
0002117-03.2011.5.02.0032	21/12/2019	1374
0002176-83.2014.5.02.0032	21/12/2019	1374
0003190-39.2013.5.02.0032	21/12/2019	1374
0000412-28.2015.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002132-06.2010.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002188-97.2014.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002208-54.2015.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002438-33.2014.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002542-64.2010.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002563-35.2013.5.02.0032	22/12/2019	1373
0002601-52.2010.5.02.0032	22/12/2019	1373
0078700-97.2009.5.02.0032	22/12/2019	1373
0104600-58.2004.5.02.0032	22/12/2019	1373
0105500-17.1999.5.02.0032	22/12/2019	1373
0109300-82.2001.5.02.0032	22/12/2019	1373
0119900-70.1998.5.02.0032	22/12/2019	1373
0126900-38.2009.5.02.0032	22/12/2019	1373
0132500-84.2002.5.02.0032	22/12/2019	1373
0143000-49.2001.5.02.0032	22/12/2019	1373
0179100-27.2006.5.02.0032	22/12/2019	1373
0000351-07.2014.5.02.0032	23/12/2019	1372
0000364-06.2014.5.02.0032	23/12/2019	1372
0000504-40.2014.5.02.0032	23/12/2019	1372
0000626-53.2014.5.02.0032	23/12/2019	1372
0001029-61.2010.5.02.0032	23/12/2019	1372
0002009-32.2015.5.02.0032	23/12/2019	1372
0002341-33.2014.5.02.0032	23/12/2019	1372
0002454-55.2012.5.02.0032	23/12/2019	1372
0050400-09.2001.5.02.0032	23/12/2019	1372
0095300-04.2006.5.02.0032	23/12/2019	1372
0105200-06.2009.5.02.0032	23/12/2019	1372
0113200-92.2009.5.02.0032	23/12/2019	1372
0122800-11.2007.5.02.0032	23/12/2019	1372
0125100-82.2003.5.02.0032	23/12/2019	1372
0147300-49.2004.5.02.0032	23/12/2019	1372
0156100-42.1999.5.02.0032	23/12/2019	1372
0173000-18.1990.5.02.0032	23/12/2019	1372
0179100-32.2003.5.02.0032	23/12/2019	1372
0184000-82.2008.5.02.0032	23/12/2019	1372
0207900-94.2008.5.02.0032	23/12/2019	1372
0260100-40.1992.5.02.0032	30/12/2019	1365
0000219-18.2012.5.02.0032	03/01/2020	1361
0000550-97.2012.5.02.0032	20/01/2020	1344
0000464-24.2015.5.02.0032	03/03/2020	1301
0260400-89.1998.5.02.0032	09/03/2020	1295
1000538-56.2018.5.02.0032	06/05/2020	1237
0000699-30.2011.5.02.0032	03/09/2020	1117
1001328-06.2019.5.02.0032	15/09/2020	1105
1001342-87.2019.5.02.0032	24/09/2020	1096
0001835-23.2015.5.02.0032	29/09/2020	1091

1000313-07.2016.5.02.0032	06/11/2020	1053
1000501-63.2017.5.02.0032	06/11/2020	1053
1001053-57.2019.5.02.0032	10/11/2020	1049
1000006-19.2017.5.02.0032	11/11/2020	1048
1000037-05.2018.5.02.0032	02/12/2020	1027
1001043-47.2018.5.02.0032	15/01/2021	983
1001056-12.2019.5.02.0032	03/02/2021	964
1001667-33.2017.5.02.0032	24/02/2021	943
1000280-14.2021.5.02.0041	15/03/2021	924
1000277-23.2020.5.02.0032	16/03/2021	923
1000330-71.2021.5.02.0063	19/03/2021	920
1000358-35.2021.5.02.0032	05/04/2021	903
1000102-97.2018.5.02.0032	16/04/2021	892
1000512-53.2021.5.02.0032	30/04/2021	878
1001566-59.2018.5.02.0032	01/06/2021	846
1000887-54.2021.5.02.0032	22/07/2021	795
1000593-30.2021.5.02.0055	27/07/2021	790
0151800-57.1987.5.02.0032	27/08/2021	759
1000100-25.2021.5.02.0032	27/08/2021	759
1000607-59.2016.5.02.0032	02/09/2021	753
1001100-60.2021.5.02.0032	08/09/2021	747
1001980-91.2017.5.02.0032	18/10/2021	707
1001469-25.2019.5.02.0032	21/10/2021	704
1000300-03.2019.5.02.0032	22/10/2021	703
1000743-51.2019.5.02.0032	22/10/2021	703
1001324-95.2021.5.02.0032	28/10/2021	697
1002190-45.2017.5.02.0032	24/11/2021	670
1000108-36.2020.5.02.0032	30/11/2021	664
1000907-72.2021.5.02.0605	01/12/2021	663
1000347-10.2021.5.02.0063	17/01/2022	616
1000009-95.2022.5.02.0032	24/01/2022	609
1000050-62.2022.5.02.0032	24/01/2022	609
1001587-91.2020.5.02.0605	09/02/2022	593
1001350-30.2020.5.02.0032	10/02/2022	592
1001116-59.2021.5.02.0017	11/02/2022	591
1001276-10.2019.5.02.0032	24/02/2022	578
1001730-97.2019.5.02.0061	08/03/2022	566
1001526-43.2019.5.02.0032	17/03/2022	557
1001316-55.2020.5.02.0032	23/03/2022	551
1000215-12.2022.5.02.0032	25/03/2022	549
1000575-83.2018.5.02.0032	25/03/2022	549
1001120-22.2019.5.02.0032	25/03/2022	549
1001092-20.2020.5.02.0032	29/03/2022	545
1000647-65.2021.5.02.0032	30/03/2022	544
1001319-44.2019.5.02.0032	01/04/2022	542
1000396-07.2022.5.02.0034	11/04/2022	532
1001010-52.2021.5.02.0032	11/04/2022	532
1000491-37.2022.5.02.0034	19/04/2022	524
1000407-42.2022.5.02.0032	26/04/2022	517
1000451-61.2022.5.02.0032	29/04/2022	514
1000516-56.2022.5.02.0032	29/04/2022	514
1000521-78.2022.5.02.0032	29/04/2022	514
1000524-33.2022.5.02.0032	29/04/2022	514
1000558-08.2022.5.02.0032	02/05/2022	511
1000998-72.2020.5.02.0032	03/05/2022	510
1000595-35.2022.5.02.0032	06/05/2022	507
1000600-57.2022.5.02.0032	06/05/2022	507
1000607-49.2022.5.02.0032	09/05/2022	504
1001052-43.2017.5.02.0032	09/05/2022	504
1001129-47.2020.5.02.0032	10/05/2022	503
1000635-17.2022.5.02.0032	12/05/2022	501
1000641-24.2022.5.02.0032	13/05/2022	500
1000730-18.2020.5.02.0032	13/05/2022	500
1000981-02.2021.5.02.0032	03/06/2022	479
1000745-50.2021.5.02.0032	06/06/2022	476
1000768-59.2022.5.02.0032	06/06/2022	476
1000801-49.2022.5.02.0032	10/06/2022	472
1001940-46.2016.5.02.0032	13/06/2022	469
1000862-07.2022.5.02.0032	28/06/2022	454
1000842-92.2022.5.02.0039	04/07/2022	448
1000967-81.2022.5.02.0032	14/07/2022	438
1000987-72.2022.5.02.0032	20/07/2022	432
1001438-05.2019.5.02.0032	20/07/2022	432
1000983-35.2022.5.02.0032	22/07/2022	430
1001021-81.2021.5.02.0032	25/07/2022	427
1000682-59.2020.5.02.0032	03/08/2022	418
1000431-41.2020.5.02.0032	08/08/2022	413

1000810-11.2022.5.02.0032	09/08/2022	412
1001048-30.2022.5.02.0032	10/08/2022	411
1001012-85.2022.5.02.0032	12/08/2022	409
1001100-26.2022.5.02.0032	12/08/2022	409
1001119-32.2022.5.02.0032	29/08/2022	392
1001167-88.2022.5.02.0032	29/08/2022	392
1000685-77.2021.5.02.0032	30/08/2022	391
1001204-18.2022.5.02.0032	30/08/2022	391
1001480-83.2021.5.02.0032	30/08/2022	391
1001242-64.2021.5.02.0032	02/09/2022	388
1001205-03.2022.5.02.0032	05/09/2022	385
1001214-62.2022.5.02.0032	05/09/2022	385
1000251-59.2019.5.02.0032	08/09/2022	382
1001328-35.2021.5.02.0032	08/09/2022	382
1001262-21.2022.5.02.0032	09/09/2022	381
1001271-80.2022.5.02.0032	09/09/2022	381
1001349-11.2021.5.02.0032	09/09/2022	381
1002189-60.2017.5.02.0032	12/09/2022	378
1001644-19.2019.5.02.0032	14/09/2022	376
1001654-34.2017.5.02.0032	20/09/2022	370
1001338-45.2022.5.02.0032	23/09/2022	367
1000485-41.2019.5.02.0032	28/09/2022	362
1001671-07.2016.5.02.0032	30/09/2022	360
1001470-05.2022.5.02.0032	17/10/2022	343
1001368-22.2018.5.02.0032	19/10/2022	341
1001043-13.2019.5.02.0032	20/10/2022	340
1000569-40.2022.5.02.0710	28/10/2022	332
1000519-16.2019.5.02.0032	01/11/2022	328
1001537-67.2022.5.02.0032	03/11/2022	326
1000396-13.2022.5.02.0032	07/11/2022	322
1001406-34.2018.5.02.0032	07/11/2022	322
1001565-35.2022.5.02.0032	07/11/2022	322
1001575-79.2022.5.02.0032	07/11/2022	322
1001577-49.2022.5.02.0032	08/11/2022	321
1001584-41.2022.5.02.0032	09/11/2022	320
1001597-40.2022.5.02.0032	11/11/2022	318
1001598-25.2022.5.02.0032	11/11/2022	318
1001606-02.2022.5.02.0032	11/11/2022	318
1001607-84.2022.5.02.0032	11/11/2022	318
1001697-34.2018.5.02.0032	16/11/2022	313
1000027-87.2020.5.02.0032	17/11/2022	312
0000545-07.2014.5.02.0032	25/11/2022	304
1001136-39.2020.5.02.0032	01/12/2022	298
1000510-83.2021.5.02.0032	05/12/2022	294
1001569-09.2021.5.02.0032	05/12/2022	294
1001614-76.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001615-61.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001618-16.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001620-83.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001627-75.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001632-97.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001635-52.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001649-36.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001676-19.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001681-41.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001685-78.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001705-69.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1001717-83.2022.5.02.0032	06/12/2022	293
1000220-68.2021.5.02.0032	12/12/2022	287
1001772-34.2022.5.02.0032	19/12/2022	280
1001470-39.2021.5.02.0032	09/01/2023	259
1000004-39.2023.5.02.0032	10/01/2023	258
1001787-03.2022.5.02.0032	10/01/2023	258
1001801-84.2022.5.02.0032	10/01/2023	258
1001802-69.2022.5.02.0032	10/01/2023	258
1001803-54.2022.5.02.0032	10/01/2023	258
1001808-76.2022.5.02.0032	10/01/2023	258
1000531-93.2020.5.02.0032	23/01/2023	245
0000091-27.2014.5.02.0032	24/01/2023	244
1000629-44.2021.5.02.0032	24/01/2023	244
1000925-03.2020.5.02.0032	24/01/2023	244
1000063-27.2023.5.02.0032	29/01/2023	239
1000209-05.2022.5.02.0032	30/01/2023	238
1001092-83.2021.5.02.0032	01/02/2023	236
1000907-50.2018.5.02.0032	02/02/2023	235
1000142-06.2023.5.02.0032	06/02/2023	231
1000146-43.2023.5.02.0032	07/02/2023	230

1000180-18.2023.5.02.0032	10/02/2023	227
1000563-98.2020.5.02.0032	14/02/2023	223
1000174-11.2023.5.02.0032	16/02/2023	221
1000208-83.2023.5.02.0032	16/02/2023	221
1000209-68.2023.5.02.0032	16/02/2023	221
1000203-95.2022.5.02.0032	17/02/2023	220
1001951-41.2017.5.02.0032	17/02/2023	220
1000358-98.2022.5.02.0032	23/02/2023	214
1000271-79.2021.5.02.0032	28/02/2023	209
1000401-06.2020.5.02.0032	28/02/2023	209
1001228-85.2018.5.02.0032	28/02/2023	209
1000641-58.2021.5.02.0032	01/03/2023	208
0000109-82.2013.5.02.0032	03/03/2023	206
1000300-42.2020.5.02.0040	03/03/2023	206
1000724-85.2021.5.02.0481	03/03/2023	206
1000987-43.2020.5.02.0032	03/03/2023	206
1001588-89.2016.5.02.0064	03/03/2023	206
1000363-28.2019.5.02.0032	06/03/2023	203
1000754-80.2019.5.02.0032	06/03/2023	203
1001000-42.2020.5.02.0032	06/03/2023	203
1001111-76.2018.5.02.0717	06/03/2023	203
1001584-51.2016.5.02.0032	06/03/2023	203
1000260-09.2021.5.02.0078	07/03/2023	202
1000428-86.2020.5.02.0032	07/03/2023	202
1000520-06.2016.5.02.0032	07/03/2023	202
1001055-56.2021.5.02.0032	07/03/2023	202
1001267-77.2021.5.02.0032	07/03/2023	202
0002441-85.2014.5.02.0032	08/03/2023	201
1000741-13.2021.5.02.0032	08/03/2023	201
1001203-38.2019.5.02.0032	08/03/2023	201
1000242-58.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000254-72.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000258-12.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000285-92.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000288-47.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000290-17.2023.5.02.0032	09/03/2023	200
1000308-43.2020.5.02.0032	09/03/2023	200
1000769-15.2020.5.02.0032	09/03/2023	200
1000847-72.2021.5.02.0032	09/03/2023	200
1001130-32.2020.5.02.0032	09/03/2023	200
1000444-69.2022.5.02.0032	10/03/2023	199
1000486-68.2022.5.02.0081	10/03/2023	199
1002107-29.2017.5.02.0032	10/03/2023	199
1000455-98.2022.5.02.0032	13/03/2023	196
1000830-02.2022.5.02.0032	13/03/2023	196
1001467-84.2021.5.02.0032	13/03/2023	196
1001206-22.2021.5.02.0032	14/03/2023	195
1000345-65.2023.5.02.0032	15/03/2023	194
1000758-78.2022.5.02.0011	15/03/2023	194
1000695-63.2017.5.02.0032	16/03/2023	193
1000787-02.2021.5.02.0032	16/03/2023	193
1000919-30.2019.5.02.0032	16/03/2023	193
1000955-67.2022.5.02.0032	16/03/2023	193
1001402-89.2021.5.02.0032	16/03/2023	193
1002132-76.2016.5.02.0032	16/03/2023	193
1000317-49.2018.5.02.0040	17/03/2023	192
1000361-19.2023.5.02.0032	17/03/2023	192
1001606-36.2021.5.02.0032	17/03/2023	192
1000373-33.2023.5.02.0032	20/03/2023	189
1000376-85.2023.5.02.0032	20/03/2023	189
1001213-14.2021.5.02.0032	20/03/2023	189
1000148-81.2021.5.02.0032	22/03/2023	187
1000272-64.2021.5.02.0032	27/03/2023	182
1000653-09.2020.5.02.0032	27/03/2023	182
1001133-50.2021.5.02.0032	27/03/2023	182

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 55 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000300-03.2019.5.02.0032	15/12/2021	649
1000743-51.2019.5.02.0032	15/12/2021	649
1000108-36.2020.5.02.0032	17/02/2022	585
1000907-72.2021.5.02.0605	21/02/2022	581
1000027-58.2018.5.02.0032	24/03/2022	550
1001566-59.2018.5.02.0032	05/04/2022	538
0260100-40.1992.5.02.0032	11/05/2022	502
0002176-83.2014.5.02.0032	13/05/2022	500
1001120-22.2019.5.02.0032	20/05/2022	493
1000233-72.2018.5.02.0032	23/05/2022	490
0001051-51.2012.5.02.0032	24/05/2022	489
1001092-20.2020.5.02.0032	24/05/2022	489
0050400-09.2001.5.02.0032	26/05/2022	487
0000256-74.2014.5.02.0032	27/05/2022	486
1000533-05.2016.5.02.0032	31/05/2022	482
1001319-44.2019.5.02.0032	01/06/2022	481
1000248-70.2020.5.02.0032	06/06/2022	476
1000277-23.2020.5.02.0032	08/06/2022	474
0003191-58.2012.5.02.0032	20/06/2022	462
1000547-81.2019.5.02.0032	20/06/2022	462
0001029-61.2010.5.02.0032	22/06/2022	460
0003190-39.2013.5.02.0032	22/06/2022	460
0078700-97.2009.5.02.0032	22/06/2022	460
0207900-94.2008.5.02.0032	22/06/2022	460
1002196-86.2016.5.02.0032	22/06/2022	460
0184000-82.2008.5.02.0032	23/06/2022	459
1001469-25.2019.5.02.0032	28/06/2022	454
1001328-06.2019.5.02.0032	04/07/2022	448
0001319-37.2014.5.02.0032	15/07/2022	437
0002132-06.2010.5.02.0032	15/07/2022	437
1000682-59.2020.5.02.0032	03/08/2022	418
1000758-83.2020.5.02.0032	03/08/2022	418
1001116-59.2021.5.02.0017	04/08/2022	417
1001056-12.2019.5.02.0032	08/08/2022	413
0260400-89.1998.5.02.0032	22/08/2022	399
0105500-17.1999.5.02.0032	25/08/2022	396
0001130-30.2012.5.02.0032	29/08/2022	392
1000356-70.2018.5.02.0032	29/08/2022	392
1001242-64.2021.5.02.0032	02/09/2022	388
1000998-72.2020.5.02.0032	05/10/2022	355
1001266-92.2021.5.02.0032	25/10/2022	335
1000266-28.2019.5.02.0032	10/11/2022	319
0002942-10.2012.5.02.0032	07/12/2022	292
1001350-30.2020.5.02.0032	08/12/2022	291
1000584-79.2017.5.02.0032	18/01/2023	250
1001593-13.2016.5.02.0032	19/01/2023	249
1000888-44.2018.5.02.0032	26/01/2023	242
1000043-46.2017.5.02.0032	30/01/2023	238
1001283-65.2020.5.02.0032	31/01/2023	237
1001534-88.2017.5.02.0032	03/02/2023	234
0000947-88.2014.5.02.0032	15/02/2023	222
1000925-03.2020.5.02.0032	14/03/2023	195
0002208-54.2015.5.02.0032	24/03/2023	185
1000981-02.2021.5.02.0032	24/03/2023	185
1001772-34.2022.5.02.0032	27/03/2023	182

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 50 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000233-72.2018.5.02.0032	23/11/2022	306
1001085-96.2018.5.02.0032	24/11/2022	305
0141400-12.2009.5.02.0032	25/11/2022	304
1000393-29.2020.5.02.0032	26/11/2022	303
1000701-36.2018.5.02.0032	30/11/2022	299
0001490-28.2013.5.02.0032	01/12/2022	298
0009600-90.1988.5.02.0032	03/12/2022	296
1002196-86.2016.5.02.0032	22/12/2022	277
0002851-80.2013.5.02.0032	22/12/2022	277
0003190-39.2013.5.02.0032	22/12/2022	277
0207900-94.2008.5.02.0032	22/12/2022	277
0078700-97.2009.5.02.0032	22/12/2022	277
0001029-61.2010.5.02.0032	22/12/2022	277
0184000-82.2008.5.02.0032	23/12/2022	276
0307900-64.1992.5.02.0032	17/03/2023	192
0002257-37.2011.5.02.0032	03/04/2023	175
0025500-49.2007.5.02.0032	05/04/2023	173
0093400-98.1997.5.02.0032	02/05/2023	146
0091000-14.1997.5.02.0032	22/05/2023	126
0063800-42.1991.5.02.0032	23/05/2023	125
0000435-76.2012.5.02.0032	24/05/2023	124
0163400-60.1996.5.02.0032	24/05/2023	124
0001747-19.2014.5.02.0032	25/05/2023	123
0321700-18.1999.5.02.0032	26/05/2023	122
0050400-09.2001.5.02.0032	26/05/2023	122
0266100-56.1992.5.02.0032	31/05/2023	117
0002084-08.2014.5.02.0032	01/06/2023	116
1001646-23.2018.5.02.0032	02/06/2023	115
1000179-72.2019.5.02.0032	03/06/2023	114
1000847-77.2018.5.02.0032	06/06/2023	111
0154200-53.2001.5.02.0032	06/06/2023	111
0043600-19.1988.5.02.0032	07/06/2023	110
0086600-68.2008.5.02.0032	08/06/2023	109
1000445-59.2019.5.02.0032	13/06/2023	104
1000719-23.2019.5.02.0032	15/06/2023	102
1000472-71.2021.5.02.0032	16/06/2023	101
0257100-70.2008.5.02.0032	18/06/2023	99
1001295-21.2016.5.02.0032	20/06/2023	97
0212000-58.2009.5.02.0032	20/06/2023	97
1000547-81.2019.5.02.0032	20/06/2023	97
0000049-12.2013.5.02.0032	20/06/2023	97
0001593-40.2010.5.02.0032	20/06/2023	97
0000013-33.2014.5.02.0032	21/06/2023	96
1000198-73.2022.5.02.0032	23/06/2023	94
1000907-11.2022.5.02.0032	23/06/2023	94
1000188-92.2023.5.02.0032	23/06/2023	94
1000374-18.2023.5.02.0032	23/06/2023	94
1000225-61.2019.5.02.0032	24/06/2023	93
1000687-18.2019.5.02.0032	24/06/2023	93
0019700-40.2007.5.02.0032	24/06/2023	93